



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislative@paineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período da Sexta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 11 de fevereiro 2026, sob a Presidência do vereador Valdeci Alves da Silva. Feita a chamada nominal, estavam presentes os vereadores: Alcides Antônio da Cruz, Cláudia Maria de Oliveira, Emerson Pereira de Sousa, Farlon Guilherme de Sousa Machado, Heleno Antônio Alves de Mendonça, José Geraldo da Silva, Márcio Wéverton de Lima, Mateus Augusto Santiago Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou à Secretária que procedesse à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada, com abstenção do vereador Farlon Machado. Leitura do Ofício nº002/2026 do Presidente desta Casa, em resposta ao ofício MP/MG nº064/2026. **Proposições: Requerimento nº002/2026** de autoria do vereador Farlon Machado, Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, Presidente desta Casa Legislativa, requerer que seja apurada a possível ocorrência de **Nepotismo** envolvendo: - Senhor Júlio Ricardo Ferrão, nomeado pelo **Decreto nº021** de 02 de janeiro de 2025 para o cargo de Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços e dá outras providências; - Senhora Alessandra Aparecida Damaceno Ferrão, nomeada pelo **Decreto nº004** de 02 de janeiro de 2025 para o cargo de Secretária Escolar do Município e dá outras providências. Ressalta-se que o presente requerimento não possui caráter de acusação, mas sim de pedido formal de apuração e esclarecimento dos fatos, em respeito aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência da administração pública. Diante do exposto, **REQUEIRO**: 1. A instauração da comissão competente nesta Casa Legislativa para análise e apuração dos fatos; 2. O encaminhamento de cópia deste requerimento e dos documentos pertinentes ao Ministério Público, no prazo de 15 (quinze) dias, para que sejam adotadas as providências legais cabíveis; 3. Que sejam prestadas as informações necessárias a esta Casa, garantindo a transparência perante o Poder Legislativo e a população. **Requerimento nº003/2026** de autoria do vereador Farlon Machado Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com fundamento na **Lei Federal nº12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, requerer o acesso às seguintes informações públicas: 1. Gastos com a Estrada Paineiras-Poções: Valor total detalhado investido na manutenção/reforma da estrada que liga a sede ao Distrito de Poções, incluindo gastos com material, combustível, maquinário e mão de obra (própria ou terceirizada). 2. Gastos na Garagem Municipal (Ano 2025): Relatório integral de todas as despesas empenhadas e liquidadas referentes à Garagem Municipal durante o exercício de 2025, abrangendo manutenção de frota, peças, combustíveis e demais insumos. **Requerimento nº004/2026** de autoria da vereadora Cláudia Oliveira, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja solicitado à Divisão de Convênios e Parcerias do Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Municipal o fornecimento das seguintes informações: Qual o atual estágio de execução da emenda parlamentar impositiva de autoria desta Vereadora, consignada na Lei Orçamentária Anual de 2026, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, destinada à contratação de serviços especializados de equoterapia, no valor de R\$ 43.873,66, classificada na natureza da despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; mais a importância de R\$21.936,83 do vereador Emerson e o mesmo valor do vereador Farlon com R\$10.000,00 do vereador Heleno, total de R\$97.747,32. Se já houve a adoção de providências administrativas para a formalização da execução da referida emenda, tais como instauração de processo administrativo, elaboração de termo de referência, abertura de procedimento de contratação ou celebração de instrumento de parceria ou convênio; Se existe cronograma físico-financeiro de execução da emenda parlamentar, indicando, se positivo: a data prevista para início da execução; as etapas programadas; o prazo estimado para conclusão da despesa; Em caso de inexistência de cronograma definido, que sejam informados os motivos técnicos, administrativos ou financeiros que estejam obstando ou retardando a execução da emenda, com a devida indicação das providências em curso para sua superação; Se houve impedimento de ordem técnica, nos termos do art. 166, § 12, da Constituição Federal, e, em caso afirmativo, que seja apresentada a justificativa formal, acompanhada da respectiva comunicação ao Poder Legislativo, conforme exigido pelo texto constitucional. **Requerimento nº005/2026** de autoria da vereadora Cláudia Oliveira, vem respeitosamente requerer a esta Presidência e a Mesa Diretora as providências necessárias para a adequação da acessibilidade na área destinada à composição da Mesa Diretora, tendo em vista que, após a recente reforma realizada neste Poder Legislativo, não foi prevista rampa, plataforma elevatória ou qualquer outro meio acessível que permita o acesso de pessoa com deficiência usuária de cadeira de rodas. **Projeto de Lei EM nº002/2026** “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Paineiras/MG e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente”. **Projeto de Lei EM nº003/2026** “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Paineiras/MG e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente”. **Discussão e votação:** Os Requerimentos nº002 e nº003/2026 de autoria do vereador Farlon Machado foram aprovados por todos os vereadores. Os Requerimentos nº004e nº005/2026 de autoria da vereadora Cláudia Oliveira foram aprovados a unanimidade dos vereadores. **Tribuna livre:** A cidadã Jéssica Lorena Alves da Rocha utiliza a tribuna para relatar o descaso da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento ao seu filho, uma criança atípica de sete anos que necessita de tratamento especializado, incluindo terapia ocupacional. Ela informa que aguardou mais de um ano na fila para uma consulta com psicólogo e que, desde

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislative@paineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

janeiro, espera por atendimento com neuropediatra. Ressalta ainda que as consultas ocorrem apenas a cada três meses, o que torna a situação ainda mais difícil. Destaca o quanto esse processo é desgastante para os pais de crianças com deficiência (PCDs) e enfatiza que essas crianças não podem esperar, pois não se trata de favor, mas de um direito garantido. Solicita que os problemas sejam solucionados com urgência. A vereadora Cláudia manifesta o desejo de que a Comissão de Saúde trate do assunto e adote as providências cabíveis. O vereador Márcio comenta que o ex-secretário de Saúde realizava um excelente trabalho, mas critica a atual gestão, afirmando que a pessoa nomeada para o cargo não possui conhecimento nem preparo adequado para atuar na área. **Orador Inscrito:** O vereador Farlon Machado relata a existência de discriminação política. Afirma que a administração demitiu funcionários honestos sem apresentar qualquer explicação, classificando a situação como perseguição. Destaca ainda que muitos servidores municipais têm medo de conversar com vereadores e manifesta sua indignação, além de expressar solidariedade aos profissionais afetados. **Palavra de Vereadores:** O Vereador Farlon relatou ter sido procurado por um cidadão solicitando auxílio para o agendamento de um exame, seja de forma particular ou via SUS. Informou que, ao dirigir-se à Secretaria de Saúde, a funcionária responsável alegou impossibilidade de realizar o procedimento no momento, sob a justificativa de estar cumprindo ordens e que a demanda só seria atendida em horário de folga. O vereador ressaltou que ele próprio efetuou a marcação particular em menos de cinco minutos. O Vereador apresentou uma queixa referente ao transporte escolar: alunos da Escola Celestino Nunes estariam sendo impedidos de utilizar o veículo municipal, mesmo quando este percorre o trajeto dos referidos estudantes para buscar alunos da rede municipal. Solicitou providências para solucionar tal impasse, reiterando que tal restrição não deve ocorrer. A Vereadora Cláudia manifestou-se acerca do descaso e da falta de respeito por parte da Secretaria Municipal de saúde, especialmente no atendimento as Pessoas com Deficiência (PcDs). A vereadora relatou que, após o agendamento prévio de transporte para duas famílias que a procuraram e fizeram reclamações, a van não compareceu ao local de partida, deixando os passageiros, pois esta van já se encontrava em Belo Horizonte. Um dos pacientes era uma consulta, que após não comparecer somente poderá agendar outra dada daqui a alguns meses. Ressaltou que outros cidadãos enfrentaram a mesma situação de negligência. Na condição de Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e com Autismo, desta Casa Legislativa e Coordenadora do MOABE por Minas Gerais, a Vereadora solicitou à Presidência que tome as providências cabíveis junto ao Executivo. O Vereador Márcio Wéverton iniciou sua fala cumprimentando o público online. Comunicou que os servidores municipais agora contam com suporte jurídico disponibilizado pela



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3457-0010

legislative@paineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

associação da categoria. Criticou a atuação do Secretário de Saúde, sugerindo sua inadequação ao cargo. Sobre o acidente entre um veículo da prefeitura e uma moto, informou que o Prefeito não tinha ciência do fato, mas que, após conversarem, o Executivo assumiu o compromisso de arcar com o prejuízo. Sobre o concurso, pontuou que o preenchimento das vagas ocorrerá conforme a conveniência da gestão, devido ao cadastro reserva. O Presidente recomenda aos senhores vereadores a leitura dos artigos 72 e 73 do Regimento Interno. O Vereador Emerson ressaltou a importância de a Administração Municipal dispor de mecânico próprio, o que resultaria em maior economia para o Município. Informou sobre sua visita ao setor de epidemiologia, onde foi recepcionado pelas servidoras e obteve esclarecimentos técnicos. Na ocasião, o vereador elogiou o desempenho da equipe de endemias e reiterou seu papel de mediador entre as demandas da população e esta Casa de Leis. Comunicou que, conforme informações técnicas recebidas, o município não registra casos de dengue no momento. O vereador Alcides anunciou duas boas notícias: informou que a prefeitura recebeu um repasse de R\$ 1,5 milhão da Vale, destinado ao combate à vulnerabilidade social no município. Além disso, comunicou que, em breve, será alugada uma casa de apoio em Belo Horizonte para atender à população. Por fim, agradeceu a Deus pela celebração de seu 60º aniversário hoje. O Vereador Márcio Wéverton complementou a informação prestada pelo Vereador Alcides, esclarecendo que a iniciativa para a locação de uma casa de apoio no centro de Belo Horizonte que será destinada aos cidadãos em tratamento de saúde na capital, decorreu de um acordo político firmado entre o Prefeito e alguns vereadores por ocasião da eleição da Mesa Diretora. Ressaltou, ainda, que a economia orçamentária de 5 mil reais realizada pela Câmara Municipal será integralmente convertida para viabilizar a manutenção do referido imóvel. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente encerra a Sessão, às 20 horas e 10 minutos da qual lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.

Matheus

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]